



PROJETO DE LEI

Expediente PM 11/2002

CM 23/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI nº 011/2002.

**Inclui código orçamentário
na Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

PAULO FUHRMEISTER, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que
me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, o seguinte código
orçamentário:

- EDUCAÇÃO E CULTURA

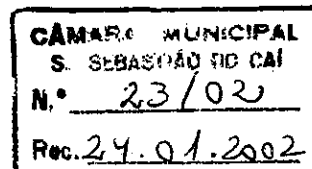
- Aquisição de Imóveis
- OBJETIVO - Adquirir imóveis, para ampliação de escolas e ampliação do
Centro Integrado de Ensino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 24 de janeiro de 2002.

PAULO FUHRMEISTER
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei é solicitada autorização para a inclusão de código orçamentário na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

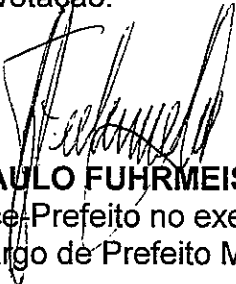
O item ora apresentado tem finalidade específica para a aquisição de um terreno para ampliação do Centro Integrado de Ensino Navegantes.

O objetivo é a ampliação do Centro Integrado de Ensino com a implantação de banheiros, vestiários e mais salas para oficinas de trabalho e aprendizado no turno inverso.

O projeto será complementado por outro projeto de lei que solicita autorização para abertura de crédito especial consignando recursos no orçamento para a aquisição do imóvel sita a rua Tiradentes nº 181, ao lado do antigo Presídio, junto ao Centro Integrado de Ensino Navegantes.

Como os dois projetos estão vinculados à mesma finalidade é importante à aprovação do mesmo nos termos ora propostos.

Certo de que os nobres edis, estarão atentos à questão principal do projeto que é investir cada vez mais na educação e saberão levar em conta a relevância deste Centro Integrado de Ensino para a comunidade do bairro Navegantes e adjacências, aguardo vossa análise, e posterior votação.


PAULO FUHRMEISTER
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal